



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 Fone:
(33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 434/2017

“Nomeia Vereadores para compor a Comissão representativa de recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, com término previsto no dia 15 de Janeiro de 2017.

Parágrafo Único: A Comissão acima criada atuará do dia 06 de Janeiro de 2017 até o dia 14 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a comissão representativa de recesso:

I – Vereadora Presidente da Câmara, Renata Domingos Bastos

II – Raphael Rodrigues de Souza Silva

III – Gelvano Lourenço de Alvarenga

Artigo 3º - A comissão representativa será presidida pela presidente da câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52, incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 1º e 2º da LOM, além do inciso I do artigo 21 do Regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 Fone:
(33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

Artigo 4º - A comissão representativa deverá apresentar relatórios quando no início do período de funcionamento ordinário da Câmara em conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno, além do parágrafo 2º do artigo 52 da LOM.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, 09 de Janeiro de 2017.

Renata Domingos Bastos
Vereadora Presidente da Câmara